

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

A DIRETORA DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTA DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (2028103), Despacho DICON/COFIN/DIROF/SA (2031794) e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (2038786), do Processo nº 00094.001521/2013-13, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 130/2015, celebrado com a empresa CLARO S.A, ficam reajustados no percentual de 3,74%, passando o valor anual estimado de R\$ 1.611.490,76 (um milhão, seiscentos e onze mil, quatrocentos e noventa reais, setenta e seis centavos) para R\$ 1.656.634,76 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Com a concessão do reajuste, a planilha de custos do contrato original passará a ter os seguintes valores:

PLANILHA DE CUSTOS

GRUPO 1 (DF)				
Item	Descrição resumida do item	Qtd. anual estimada	Preço Unitário	Valor Anual
1	VC1 – Móvel - Fixo	297.962	0,02	5.959,24
2	VC1 – Móvel - Móvel (INTRA REDE)	465.990	0,02	9.319,80
3	VC1 – Móvel - Móvel (MESMO GRUPO)	78.533	0,00	0,00
4	VC1 – Móvel - Móvel (outras Op.)	184.000	0,02	3.680,00
5	VC2 e VC3 – Móvel – Móvel (MESMO GRUPO)	261.776	0,03	7.853,28
6	VC2 e VC3 – Móvel – Móvel (INTRA REDE)	93.198	0,03	2.795,94
7	Adicional por chamadas	300.000	0,00	0,00
8	Deslocamento 1	150.000	0,00	0,00
9	Deslocamento 2	150.000	0,00	0,00
10	SMS	15.000	0,00	0,00
11	MMS	1.200	0,00	0,00
12	Caixa Postal	26.800	0,00	0,00
13	Internet Banda Larga 3G	7.500	42,43	318.225,00
14	Internet Banda Larga 4G	7.500	97,02	727.650,00
15	Serviço de Gerenciamento	5	0,00	0,00
16	SMP M-F LDN VC2 e VC3	360.000	0,03	10.800,00
17	SMP M-M LDN VC2 e VC3	144.000	0,03	4.320,00
18	M-M e M-F LDI (R1)	4.800	0,11	528,00
19	M-M e M-F LDI (R2)	9.600	0,11	1.056,00
20	M-M e M-F LDI (R3)	480	0,11	52,80
21	M-M e M-F LDI (R4)	2.000	0,11	220,00
22	M-M e M-F LDI (R5)	3.360	0,11	369,60
23	M-M e M-F LDI (R6)	2.160	0,11	237,60
24	M-M e M-F LDI (R7)	2.400	0,11	264,00
25	M-M e M-F LDI (R8)	1.920	0,11	211,20
26	M-M e M-F LDI (R9)	960	0,11	105,60
Valor total do grupo 1				1.093.648,06

GRUPO 2 (RJ)				
Item	Descrição resumida do item	Qtd. anual estimada	Preço Unitário	Valor Anual
1	VC1 – Móvel - Fixo	23.837	0,02	476,74
2	VC1 – Móvel - Móvel (INTRA REDE)	14.912	0,02	298,24
3	VC1 – Móvel - Móvel (MESMO GRUPO)	6.283	0,00	0,00
4	VC1 – Móvel - Móvel (outras Op.)	14.720	0,02	294,40
5	VC2 e VC3 – Móvel – Móvel (MESMO GRUPO)	20.942	0,03	628,26
6	VC2 e VC3 – Móvel – Móvel (INTRA REDE)	7.456	0,03	223,68
7	Adicional por chamadas	9.600	0,00	0,00
8	Deslocamento 1	4.800	0,00	0,00
9	Deslocamento 2	4.800	0,00	0,00
10	SMS	1.200	0,00	0,00
11	MMS	96	0,00	0,00
12	Caixa Postal	2.144	0,00	0,00
13*	Internet Banda Larga 3G	600	42,43	25.458,00
14**	Internet Banda Larga 4G	600	97,02	58.212,00
15	Serviço de Gerenciamento	5	0,00	0,00
16	SMP M-F LDN VC2 e VC3	10.299	0,03	308,97
17	SMP M-M LDN VC2 e VC3	11.520	0,03	345,60
18	M-M e M-F LDI (R1)	384	0,11	42,24
19	M-M e M-F LDI (R2)	768	0,11	84,48
20	M-M e M-F LDI (R3)	384	0,11	42,24
21	M-M e M-F LDI (R4)	160	0,11	17,60
22	M-M e M-F LDI (R5)	269	0,11	29,59
23	M-M e M-F LDI (R6)	173	0,11	19,03
24	M-M e M-F LDI (R7)	192	0,11	21,12
25	M-M e M-F LDI (R8)	154	0,11	16,94
26	M-M e M-F LDI (R9)	77	0,11	8,47
Valor total do grupo 2				86.527,60

GRUPO 3 (SP)				
Item	Descrição resumida do item	Qtd. anual estimada	Preço Unitário	Valor Anual
1	VC1 – Móvel - Fixo	35.756	0,02	715,12
2	VC1 – Móvel - Móvel (INTRA REDE)	22.368	0,02	447,36
3	VC1 – Móvel - Móvel (MESMO GRUPO)	9.424	0,00	0,00
4	VC1 – Móvel - Móvel (outras Op.)	22.080	0,02	441,60
5	VC2 e VC3 – Móvel – Móvel (MESMO GRUPO)	31.413	0,03	942,39
6	VC2 e VC3 – Móvel – Móvel (INTRA REDE)	11.184	0,03	335,52
7	Adicional por chamadas	14.400	0,00	0,00
8	Deslocamento 1	7.200	0,00	0,00
9	Deslocamento 2	7.920	0,00	0,00
10	SMS	1.800	0,00	0,00
11	MMS	144	0,00	0,00
12	Caixa Postal	3.216	0,00	0,00
13*	Internet Banda Larga 3G	900	42,43	38.187,00
14**	Internet Banda Larga 4G	900	93,32	83.988,00
15	Serviço de Gerenciamento	5	0,00	0,00
16	SMP M-F LDN VC2 e VC3	17.280	0,03	518,40
17	SMP M-M LDN VC2 e VC3	17.280	0,03	518,40
18	M-M e M-F LDI (R1)	576	0,11	63,36
19	M-M e M-F LDI (R2)	1.152	0,11	126,72
20	M-M e M-F LDI (R3)	58	0,11	6,38
21	M-M e M-F LDI (R4)	240	0,11	26,40
22	M-M e M-F LDI (R5)	403	0,11	44,33
23	M-M e M-F LDI (R6)	259	0,11	28,49
24	M-M e M-F LDI (R7)	288	0,11	31,68
25	M-M e M-F LDI (R8)	230	0,11	25,30
26	M-M e M-F LDI (R9)	115	0,11	12,65
Valor total do grupo 3				126.459,10
Valor total dos Grupos 1 + 2 + 3				1.306.634,76
Valor estimado para Roaming Internacional				350.000,00
Valor total da contratação (Grupos de serviços + Roaming Internacional)				1.656.634,76

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 03 de junho de 2020 e a data da assinatura deste instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Eler Gouvea, Diretora substituta**, em 14/08/2020, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2056196** e o código CRC **2069100A** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0